



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o memorando nº 05/2019 – SMDEIT de 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 04 de fevereiro de 2019, as férias do servidor Reginaldo José Cambruzzi, matrícula funcional nº 1667-7, referente ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2017, concedida pela Portaria nº 1.108/2018 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração